

**REGULAMENTO DO 1º LABORATÓRIO DE IDEIAS PARA CURTA-
METRAGEM
FESTIVAL CURTA CINEMA 30 ANOS
Edição Especial**

1. Laboratório de Ideias para Curta-Metragem - Festival Curta Cinema 30 Anos – Edição Especial

1.1. O Laboratório de Ideias para Curta-Metragem tem como objetivo proporcionar a novos realizadores a oportunidade de desenvolver um argumento original de ficção com o apoio de profissionais de importância no mercado cinematográfico brasileiro. Nesta edição especial do Festival serão selecionados 10 (dez) argumentos originais de ficção para curta-metragem, sendo 5 (cinco) argumentos de todo o Brasil, e 5 (cinco) argumentos do Estado do Rio de Janeiro. Os consultores do laboratório serão: Paulo Lins e Sylvia Palma.

2. Inscrições

2.1. A inscrição deve ser realizada através do site www.curtacinema.com.br até às 23h59 do dia 10 de março de 2021 (quarta-feira).

2.2. Para participar do processo de seleção, o candidato deverá preencher completamente a ficha de inscrição e anexar, no espaço indicado, os seguintes documentos (todos em formato pdf):

- a) Argumento original para curta-metragem, sem qualquer informação que possa identificar autoria e realização;
- b) Folha de rosto do argumento para curta-metragem informando realização/autoria e contatos;
- c) Currículo com links para portfólio.

3. Argumentos

3.1. O ARGUMENTO PARA CURTA-METRAGEM DE FICÇÃO deverá ser estruturado da seguinte forma:

- a) FOLHA DE ROSTO - Menção do título com a identificação do autor e seus contatos;
OBS: A folha de rosto deverá ser anexada separadamente do restante do projeto em local indicado. Em nenhuma outra página do argumento poderá constar qualquer identificação a respeito dos autores do mesmo. O desrespeito a esta regra implica na desclassificação do projeto;
- b) APRESENTAÇÃO - Uma lauda com as premissas conceituais que originaram o argumento, relacionando, em caráter introdutório, à proposta de realização;

3.2. Todas as páginas do argumento deverão estar numeradas e identificadas com seu título.

3.3. Cada realizador poderá inscrever apenas 1 (um) argumento.

3.4. Somente serão aceitos argumentos para curta-metragem de ficção. Documentários não poderão participar do laboratório. Propostas que se utilizam da linguagem do documentário, mas que tenham natureza ficcional serão aceitos.

4. Seleção

4.1. Os argumentos serão avaliados pela equipe de Atividades Paralelas do Festival Curta Cinema 30 Anos, contando com a participação de consultores convidados.

4.2. Serão selecionados 10 (dez) argumentos;

4.3. Na impossibilidade de participação do diretor ou do roteirista do argumento selecionado, este será substituído por um projeto suplente.

5. Datas, local e dinâmica

5.1. Os encontros acontecerão on-line, na plataforma Zoom, nos dias de 18 e 19 de março, em horário a ser definido no anúncio da seleção. Os participantes dos argumentos selecionados autorizam seus respectivos direitos de imagem para a gravação que depois será disponibilizada no Canal YouTube @curtacinema.

5.2. A presença dos participantes é obrigatória em todos os encontros do Laboratório de Ideias. A ausência injustificada acarretará na desclassificação do argumento.

5.3. Os participantes serão divididos em 2 (dois grupos), com 5 (cinco) argumentos em cada um. Cada um dos grupos debaterá os projetos que o compõem contando com a consultoria dos profissionais convidados. A cada dia um consultor orientará um grupo diferente.

6. Contrapartidas

6.1. Como contrapartida pela participação no Laboratório de Ideias para Curta-Metragem do Festival Curta Cinema 30 Anos os selecionados se comprometem oficialmente a inserir, nos créditos finais do curta-metragem a ser realizado a partir do argumento, uma cartela contendo o texto: **“Este curta-metragem participou do 1º Laboratório de Ideias para Curta-Metragem do Festival Curta Cinema 30 Anos – Edição Especial”** Esta cartela deverá ser incluída entre os créditos do elenco e a parte dos créditos relativa à equipe técnica, e deverá constar em todas as cópias.

6.2. Os consultores do laboratório deverão ser mencionados nos créditos do filme.

6.3. A decisão da comissão de seleção é soberana. Qualquer questão não mencionada neste regulamento será arbitrada pela direção do Festival Curta Cinema - Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro.

7. Regulamento e certificação

7.1. Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento. Terá validade a sua versão mais recente, disponível no site www.curtacinema.com.br

7.2. Ao final do laboratório, todos os realizadores que participaram dos 2 (dois) dias de encontros receberão um certificado de participação.

8. Termo de aceitação

9.1. O envio da ficha de inscrição do Laboratório de Ideias para Curta-Metragem – Festival Curta Cinema 30 Anos implica na aceitação completa deste regulamento.

© 2021 curtacinema 30 anos – edição especial do Festival Internacional de Curtas do Rio de Janeiro.